## Prefeitura do Município de Assaí



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.gov.br</u>

**GESTÃO 2013 - 2016** 

## PROJETO DE LEI Nº 010/2015

**SÚMULA**: Prorroga a dobra temporária de carga horária do cargo Psicólogo constante da Lei .º 1274/2013, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## <u>L E I</u>

- **Art. 1º** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), a carga horária do cargo de Psicólogo, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
- Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições de que tratam a Lei n.º 1274/2013.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2015.

Carmen Cortez Wilcken Chefe de Gabinete Luiz Alberto Vicente Prefeito Municipal